

BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 295

EDIÇÃO: AGOSTO/2026



**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

**BELÉM – PA
PUBLICADO EM 04/09/2026**



MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI

Luis Manuel Rebelo Fernandes

DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Nilson Gabas Junior

Diretora Substituta: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: rmendes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1706

PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: assessoria@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1708

DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / samiabatista@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1716

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Chefe do Serviço: Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Júnior / rnoaes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1748

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / daniellejose@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1751

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: diretoria@museu-goeldi.br



SUMÁRIO

Diretoria	
<i>Portaria</i>	4
Serviço Orçamentário e Financeiro (SEOFI)	
<i>Passagens e diárias de Servidores</i>	11
<i>Passagens e diárias de Colaboradores</i>	12
<i>Indenizações Caxiuanã</i>	12
<i>Restituições de Diária</i>	12
Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP)	
<i>Programação de Férias</i>	13
<i>Licenças / Afastamentos</i>	14
<i>Códigos: Licenças/Afastamentos</i>	14



**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 538, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para
Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a
Empresa **UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 10/2022** (SEI [10466823](#)), celebrado com a empresa **UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuados de limpeza, conservação e higienização de áreas internas dos prédios, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios relacionados na prestação dos serviços e materiais de higiene pessoal, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as unidades do Campus de Pesquisa e Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi/MCTI. (Processo nº. 01205.000322/2021-58).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 10/2022** (SEI [10466823](#)), conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Núbia Cristina Brito de Oliveira	673691	MPEG	Fiscal Técnico Titular (Parque Zoológico)
Francisco Alves da Silva Filho	3316422	MPEG	Fiscal Técnico Substituto (Parque Zoológico)
Breno Welliton Martins Lima	1998848	MPEG	Fiscal Técnico Titular (Campus de Pesquisa)
Flávio Ferreira Silva	1579999	MPEG	Fiscal Técnico Substituto (Campus de Pesquisa)
Elyan Dias Lopes	672487	MPEG	Fiscal Administrativo
Carlos Augusto Monteiro da Silva	1998991	MPEG	Fiscal Administrativo Substituto
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	MPEG	Gestor Titular
Karinne Lucena de Sena	3521171	MPEG	Gestora Substituta

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações, bem



como na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 4º. Fica revogada a Portaria MPEG nº 111/2022 ([10538936](#));

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Júnior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 10/08/2026, às 18:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 541, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 02/2026** ([13803154](#)), celebrado com a empresa **TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS**, cujo objeto é a prestação de **Serviços continuados operacionais de recepcionistas e agentes de bilheteria a serem executados com regime dedicação de mão de obra, para atender as demandas das Ações Museais, de comunicação e apoio Institucional no Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA.** (Processo nº. 01205.000089/2026-18).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 02/2026** ([13803154](#)), conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Emanoel Fernandes de Oliveira Junior	1421215	MPEG	Gestor Titular
Karol da Hora Guimarães Gillet Soares	1698082	MPEG	Gestor Substituto
Fernanda Conceição de Queiroz	1613331	MPEG	Fiscal Técnico Titular
Larisse de Fátima Farias da Rosa	1402268	MPEG	Fiscal Técnico Substituto
Rosana Canavieira de Oliveira	1491959	MPEG	Fiscal Administrativo
Pedro José de Santana Vaz	1040813	MPEG	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações, bem como na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 4º. Fica revogada a Portaria MPEG nº 521/2026 (SEI [13831432](#));

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)



Nilson Gabas Júnior
Diretor
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 13/08/2026, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 543, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

[Institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano de Trabalho, modelagem institucional, forma de precificação de ativos e cronograma de estruturação do Escritório de Negócios e Transferência de Tecnologia (Escritório de Negócios ICT) no âmbito do Museu Paraense Emílio Goeldi, e dá outras providências]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407/2006 MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006; e considerando o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação), alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e considerando a necessidade de estruturar mecanismos institucionais que promovam a captação de oportunidades, a proteção do patrimônio imaterial, a valoração e a transferência de tecnologia entre a Instituição e o setor produtivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) responsável por promover os estudos preliminares, o diagnóstico institucional e a elaboração do Plano de Trabalho para a implantação do Escritório de Negócios ICT no âmbito do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Parágrafo único. O Escritório de Negócios ICT consistirá em estrutura estratégica orientada a atuar como ponte entre a pesquisa científica desenvolvida no MPEG e o mercado, cabendo-lhe a prospecção de oportunidades, a organização e gestão do portfólio de competências, tecnologias, soluções e serviços especializados, a articulação e gestão de oportunidades de negócios e parcerias com empresas e instituições, bem como o apoio à aproximação entre o MPEG e o setor produtivo.

Art. 2º. Para a composição do Grupo de Trabalho mencionado no Art. 1º desta Portaria, ficam designados os seguintes servidores e colaboradores:

SERVIDOR	COORDENAÇÃO/ SERVIÇO	SIAPE	FUNÇÃO NO GT
Yasmin Kaore Lago Kitagawa	DIR	3517614	Presidente
Suzy Brito Sousa	ASS/DIR	1724501	Membro
Amilcar Carvalho Mendes	COPAC/NIT	1143082	Membro
Marlúcia Bonifácio Martins	COPPG	672472	Membro
Diana Cruz Rodrigues	DIR	3517635	Membro

Art. 3º. São atribuições do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria:



I - Mapear e realizar o diagnóstico do potencial tecnológico, das competências técnico-científicas e dos serviços especializados do MPEG, incluindo, entre outros, consultorias, treinamentos, análises laboratoriais e demais serviços passíveis de oferta à sociedade e ao setor produtivo;

II - Estruturar e organizar informações sobre as competências, tecnologias, soluções e serviços especializados identificados, de modo a subsidiar a constituição do portfólio institucional de ofertas do Escritório de Negócios ICT;

III - Realizar estudos e propor a modelagem institucional e operacional do Escritório de Negócios ICT, considerando sua finalidade, estrutura, competências, processos e articulação com as unidades do MPEG;

IV - Elaborar proposta de cronograma de implantação e estruturação do Escritório de Negócios ICT, incluindo o dimensionamento da força de trabalho e a proposição de modelo de alocação ou contratação de equipe especializada para o seu funcionamento;

V - Consolidar as propostas resultantes dos estudos e diagnósticos na minuta do Plano de Trabalho e no projeto regulatório do Escritório de Negócios ICT, apresentando-os à Diretoria do MPEG.

Art. 4º. A partir da publicação desta Portaria, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Plano de Trabalho, minuta regulatória e cronograma de atuação à Diretoria do MPEG.

Parágrafo único. Será permitida a prorrogação do prazo estabelecido no caput, por igual período, desde que solicitada justificadamente pela Presidência do GT e aprovada pela Diretoria.

Art. 5º. As conclusões e proposições resultantes do trabalho da comissão deverão ser formalizadas em Relatório Final e enviadas à Diretoria do MPEG para apreciação e deliberação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria MPEG nº 542/2026 ([13968737](#))

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura.

(Assinatura Eletrônica)

Dr. Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 25/08/2026, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA Nº 550/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil nº 1959, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023 e no uso das competências previstas na Portaria nº 407, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006 e, considerando o conteúdo do Processo nº 01205.000483/2026-56, resolve:

- Declarar que Luiz Fernando Fagury Videira, matrícula SIAPE nº 67***3, servidor aposentado deste Museu Paraense Emílio Goeldi, faz jus à Isenção do Imposto de Renda sobre os seus proventos de aposentadoria, a partir de julho de 2026, com fundamento no art. 6º, Inciso XXI da Lei 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756 de 31/10/2017, da IN 1.500/2014, conforme Laudo Médico Pericial nº 123.364/2026, emitido pelo SIASS - SFA/MAPA - PA.

(Assinatura Eletrônica)
NILSON GABAS JÚNIOR
Diretor
Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 28/08/2026, às 12:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


SERVIÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (SEOFI)
PASSAGENS/DIÁRIAS/SERVIDOR

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS (R\$)	ITINERÁRIO	PERÍODO	PASSAGENS: VALOR	TOTAL (R\$)
ROBSON CRESTANI	Realização de Consultoria.	AÉREO	3,5	1.425,00	CWB/BEL/CWB	16/08/2026 a 19/08/2026	1.821,09	3.246,09
RODRIGO SEPULCRI ROSALEM	Realização de Consultoria.	AÉREO	3,5	1.425,00	CWB/BEL/CWB	16/08/2026 a 19/08/2026	1.821,09	3.246,09
ADENILSON RANIERY SARGES PONTES	Participar do Fórum RNP em Brasília, no período de 24 a 27 de agosto de 2026.	AÉREO	4,5	1.790,78	BEL/BSB/BSB/BEL	23/08/2026 a 27/08/2026	0,00	1.790,78
SUMY DAVID BARROSO MENEZES	Serviço de Campo na Escala da ECFPN, escala de agosto.	FLUVIAL	1,5	434,96	BEL/PORTEL/PORT EL/BEL	18/08/2026 a 27/08/2026	0,00	434,96
TOTAL AGOSTO/2026	-	-	13,0	5.075,74	-	-	3.642,18	8.717,92



PASSAGENS/DIÁRIAS/COLABORADOR

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS (R\$)	ITINERÁRIO	PERÍODO	PASSAGENS: VALOR	TOTAL (R\$)
NÃO HOUVE	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL AGOSTO/2026	-	-	-	-	-	-	-	-

INDENIZAÇÕES/CAXIUANÃ

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MPEG SETOR	DATA PAGTO DIÁRIA	R\$ DIÁRIA
NÃO HOUVE	-	-	-	-
TOTAL AGOSTO/2026	-	-	-	-

RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA E PASSAGENS

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MPEG SETOR	DATA PAGTO DIÁRIA	R\$ DIÁRIA
NÃO HOUVE	-			
TOTAL AGOSTO/2026	-	-	-	-


SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP)
**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
AGOSTO/2026**

SIAPE		COORDENAÇÃO/SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	PERÍODO
		DIR - Diretoria				
1.	1177121	Nilson Gabas Júnior	03/08	03/08	01	2º
		COPPG - Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação				
2.	6665448	Jimena Felipe Beltrão	26/08	04/09	10	2º
		COCHS - Coordenação de Ciências Humanas				
3.	1356243	Ana Vilacy Moreira Galúcio	17/08	26/08	10	1º
4.	2051381	Hendrikus Gerardus Antonius Van Der Voort	10/08	04/09	26	1º
		COBOT - Coordenação de Botânica				
5.	1698102	Anna Luiza Ilkiu Borges Benkendorff	10/08	14/08	5	1º
6.	1487630	Carlos Alberto Freitas Alvarez	03/08	07/08	5	3º
7.	672357	Mário Rosa dos Santos	10/08	29/08	20	1º
		COZOO - Coordenação de Zoologia				
8.	1630801	Alberto Akama	10/08	25/08	16	3º
		COCEX /NUELI - Núcleo de Editoração - Livros				
9.	1205944	Ângela Marici Botelho Pontes	10/08	21/08	12	1º
		COMUS - Coordenação de Museologia				
10.	1421215	Emanoel Fernandes de Oliveira Júnior	07/08	05/09	30	1º
		COPAC - Coordenação de Planejamento e Acompanhamento				
11.	1541895	Rodrigo Henrique Macedo Braga	19/08	28/08	10	1º
		SEPZO - Serviço do Parque Zoobotânico				
12.	672492	Carmosina Maria Calliari Bahia	03/08	17/08	15	2º
		SEGEP - Serviço de Gestão de Pessoas				
13.	1496461	Joel Marques de Lima	20/08	28/08	9	2º
		SECOP - Serviço de Compras e Patrimônio				
14.	2000291	Dilson Augusto de Araújo Júnior	03/08	14/08	12	3º


LICENÇAS/AFASTAMENTOS - AGOSTO/2026

SERVIDOR		INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	CÓDIGOS DE LICENÇA
1.	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	20/07	22/07	03	A
2.	WALDERY DE MELO WEYLL	27/07	28/07	02	A
3.	LIVIA RENATA VALE FRANCO SA	28/07	25/09	60	A
4.	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	28/07	28/07	01	A
5.	LUIZ ANTONIO DA CRUZ DE SOUZA	10/08	24/08	15	A
6.	LARISSA ARAUJO DE MENEZES	24/08	25/08	02	A
7.	RAIMUNDO COSTA	24/08	25/08	02	A
8.	DANIELLE RODRIGUES JOSE PEIXOTO	27/08	28/08	02	A

CÓDIGOS LICENÇAS/AFASTAMENTOS

A.	Licença para Tratamento de Saúde	- artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
B.	Licença por Acidente em Serviço	- artigo 211 da Lei 8.112/90
C.	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	- artigo 83 da Lei 8.112/90
D.	Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade	- artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
E.	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge	- artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
F.	Licença para Atividade Política	- artigo 86 da Lei 8.112/90
G.	Licença-Prêmio por Assiduidade	- artigo 7º da Lei nº 9.527/97
H.	Licença para Tratar de Interesses Particulares	- artigo 91 da Lei 8.112/90
I.	Licença para Desempenho de Mandato Classista	- artigo 92 da Lei 8.112/90
J.	Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade	- artigo 93 da Lei 8.112/90
K.	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo	- artigo 94 da Lei 8.112/90
L.	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior	- artigo 95 da Lei 8.112/90
M.	Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração)	- artigo 96 da Lei 8.112/90
N.	Licença para Capacitação	- Lei 9.527/97
O.	Licença Incentivada Sem Remuneração	- MP 2.174-28/01 e PO 07/99
P.	Outras Licenças / Afastamentos	

